

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 208 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Universitário Santa Terezinha, Joaçaba/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Renita Bárbara Henicka	438.671 - ENF
Téc. Claudia Tessari	629.973 - TE
Aux. Caroline Cebila Carl	783.504 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Suelin Parisotto	472.795 - ENF
Téc. Keisi Keroline Pires de Lima Brand	1.202.481 - TE
Aux. Sirlei Zanchet	283.512- AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 25 de outubro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525

Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

